



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1138/2021

Maringá, 16 de agosto de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando o recente investimento de R\$ 1,7 milhão (um milhão e setecentos mil reais), se a Administração Municipal tem efetuado regularmente a conservação, bem como a manutenção, dos pontos de ônibus de padrão amarelado, de estrutura constituída por barras de ferro e por vidros, e, em caso positivo, apresente dados e documentos comprobatórios da realização do serviço. Em caso negativo, informe qual é a previsão para o início dos trabalhos, detalhando o cronograma.

O parlamentar tem recebido diversos questionamentos acerca desta demanda. Ocorre que, em vários dos logradouros nos quais foram instalados, tais abrigos apresentam danos e depreciação. De acordo com os relatos recebidos e verificados pelo signatário, os vidros se encontram com a afixação frouxa ou mesmo solta e parte das lâmpadas se encontra queimada – situações que oferecem riscos à segurança dos usuários do transporte coletivo. Além disso, também é ruim a conservação da limpeza das referidas estruturas, que acumulam sujeira nos vidros e nos pontos de afixação dos ferros no concreto.

É válido ressaltar que, conforme divulgado pela própria Prefeitura de Maringá no mês de agosto de 2019 – portanto, há dois anos –, o Município investiu R\$ 1,7 milhão na compra de novos 163 abrigos. Apesar de tais estruturas terem tido valores variados, conforme formato e tamanho de fabricação, tem-se que, em média, cada unidade tenha custado R\$ 10,4 mil (dez mil e quatrocentos reais) aos cofres municipais.

Por tais razões, torna-se fundamental que a Administração Municipal preze pela regularidade dos serviços de conservação e de manutenção dos referidos patrimônios públicos, tão essenciais aos usuários do transporte coletivo.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 16/08/2021, às 13:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0226916** e o código CRC **1D37B6CD**.